



CALENDARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS AO CONSELHO GERAL

(De acordo com o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22/04 alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02/07 e com Regulamento Interno do Agrupamento – 2013 – revisto em 17/07/2014)

03 novembro	<ul style="list-style-type: none">- Afixação da convocatória da Assembleia Eleitoral dos alunos do ensino secundário.- Afixação do regulamento do processo eleitoral dos alunos.- Afixação dos respetivos cadernos eleitorais.
Até 7 novembro	<ul style="list-style-type: none">- Reclamações relacionadas com os cadernos eleitorais.
Até 10 novembro às 16:30 horas	<ul style="list-style-type: none">- Entrega das listas dos representantes dos alunos maiores de dezasseis anos de idade.
11 novembro	<ul style="list-style-type: none">- Afixação das listas dos candidatos dos alunos.- Afixação da composição da mesa eleitoral.
14 novembro	<ul style="list-style-type: none">- <u>Eleição das Listas apresentadas ao processo eleitoral</u>- Afixação dos resultados

Sátão, 31 de outubro de 2014

O Presidente do Conselho Geral
Manuel Batista Figueiredo Ribeiro